

PORTARIA UFOB Nº 52, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de LORENA ROCHA SANTANA para o cargo de Engenheiro Civil, Nível E, classificação 1, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, com lotação no Campus de Barreiras, constante na Portaria de Pessoal UFOB Nº 16/2024, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 06/02/2024, seção 2, p. 21, por desistência formal da candidata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

PORTARIA UFOB Nº 53, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a Portaria UFOB nº 471, de 15 de agosto de 2022, publicada no DOU em 17/08/2022, edição nº. 156, Seção 2, páginas 52-53, que trata sobre os novos prazos de validade dos Concursos Públicos para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior e Técnico Administrativo em Educação, resolve:

Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público normatizado pelo Edital 38/2018, homologado em 27/12/2018, retificado em 16/01/2019, cuja prorrogação foi publicada no DOU em 10/12/2020, Seção 3, página 91.

Unidade: Campus Barreiras:

Nome	Cargo	Código de Vaga	Classe/Nível/Regime	Área	Vaga
Johnatas Magno de Freitas Borges da Silva	Engenheiro Civil	1000594	40 horas/semanais	E/101	AC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PORTARIA GAB Nº 80, DE 11 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 - Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990, e no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo nº 23204.000189/2024-25, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1342283, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), para exercer o cargo comissionado de Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas, código CCE 1.15, na Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 6º Tornar sem efeito a Portaria GAB nº 35/2024, de 31 de janeiro de 2024, e a Portaria GAB nº 79/2024, de 8 de março de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDENIZE RUELA XAVIER

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 927 - Prorrogar, no período de 16 de abril a 31 de agosto de 2024, os Mandatos das Professoras do Magistério Superior PATRICIA MIRANDA MENDES, Diretora da Faculdade de Nutrição, FCC - Nível Único, do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE e LUISA MARGARETH CARNEIRO DA SILVA, Vice-Diretora da respectiva faculdade.

Nº 928 - Designar a Professora do Magistério Superior JESSICA TARINE MOITINHO DE LIMA, para exercer por 2 (dois) anos, o mandato correspondente à função gratificada de Coordenadora do Curso de MUSEOLOGIA da Faculdade de Artes Visuais, FCC - Nível Único, do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE, em regime de Tempo Integral, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, ficando, em consequência, dispensado da referida função o Professor LUIZ TADEU DA COSTA, a partir de 04 de fevereiro de 2024, por término de mandato.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEPE/DLCP Nº 97, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.018225/2024-64, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a FERNANDO VERAS BARACUHY, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) DIONE MARIA MESQUITA BELTRÃO BARACUHY, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula SIAPE n.º 0335629, do quadro de pessoal da Universidade Federal da Paraíba, falecido(a) em inatividade, na data de 02/03/2024, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data do óbito.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

PORTARIA PROGEPE/DLCP Nº 98, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso XXII, do Estatuto, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.001896/2024-82, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a TERESINHA MARIA PESSOA, na qualidade de cônjuge divorciado, com percepção de pensão alimentícia estabelecida por decisão judicial, do(a) ex-servidor(a) JOÃO TRANQUILINO DE BRITO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE n.º 0329394, do quadro de pessoal da Universidade Federal da Paraíba, falecido(a) em inatividade, na data de 06/01/2024, com fundamento no inciso II do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data do óbito.

VALDINEY VELOSO GOUVEIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UFPR Nº 509, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria UFPR/REITORIA nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o contido nas Leis nº 8.745/1993 e 9.849/1999; a Resolução nº 92/2006-CEPE; e, o que consta no processo nº 23075.048777/2023-81, resolve:

I. Autorizar a contratação de GLEYCIANNE RODRIGUES ARAUJO, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe A, Adjunto A, nível I, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Departamento de Transportes do Setor de Tecnologia, a partir da assinatura do contrato, até 30 de junho de 2024.

II. Conceder retribuição por titulação, de acordo com o Art. 16, Inciso II e Art. 17 da Lei nº 12.772/2012, tendo em vista possuir o título de Doutora em Administração.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

PORTARIA PROGEPE/UFPR Nº 559, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta nas Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 e de acordo com a Resolução nº 92/2006-CEPE, e ainda o contido no processo nº 23075.009610/2024-86, resolve:

I. Autorizar a contratação de BEATRIZ MOREIRA BEZERRA VIEIRA, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe A, Assistente A, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Departamento de Psicologia do Setor de Ciências Humanas, a partir da assinatura do contrato, até 30 de junho de 2024.

II. Conceder retribuição por titulação, de acordo com o Art. 16, Inciso II e Art. 17 da Lei nº 12.772/2012, tendo em vista possuir o título de Mestre em Psicologia.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

PORTARIA PROGEPE/UFPR Nº 560, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta nas Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 e de acordo com a Resolução nº 92/2006-CEPE, e ainda o contido no processo nº 23075.007197/2024-15, resolve:

I. Autorizar a contratação de CAIO PADOVAN SOARES DE SOUZA, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe A, Adjunto A, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Departamento de Psicologia do Setor de Ciências Humanas, a partir da assinatura do contrato, até 30 de junho de 2024.

II. Conceder retribuição por titulação, de acordo com o Art. 16, Inciso II e Art. 17 da Lei nº 12.772/2012, tendo em vista possuir o título de Doutor em Psicologia.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

PORTARIA PROGEPE/UFPR Nº 561, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta nas Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 e de acordo com a Resolução nº 92/2006-CEPE, e ainda o contido no processo nº 23075.007084/2024-10, resolve:

I. Autorizar a contratação de DENISSE BRUST LOPEZ, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe A, Adjunto A, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Departamento de Psicologia do Setor de Ciências Humanas, a partir da assinatura do contrato, até 30 de junho de 2024.

II. Conceder retribuição por titulação, de acordo com o Art. 16, Inciso II e Art. 17 da Lei nº 12.772/2012, tendo em vista possuir o título de Doutora em Análise do Comportamento.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

PORTARIA PROGEPE/UFPR Nº 562, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997 e considerando o contido no processo nº 23075.012345/2024-13, resolve:

Conceder benefício de pensão, a partir de 29 de dezembro de 2023, data do falecimento de LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CAMPOS - 0340309, nos termos dos Art. 215, 217, inciso I da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 13.135/15, complementada pela E.C. nº 103/19, a cônjuge ROSELI CLETO RIBEIRO DE CAMPOS, calculado com base na remuneração percebida pelo(a) ex-servidor(a), na categoria funcional de Professor do Magistério Superior, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, classe 6, nível 601, na forma preceituada no § 7º e § 18, do Art. 40 da E.C. 41/03, c/c Art. 2º da Lei nº 10.887/04.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER

